



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO SUDESTE BRASILEIRO

**CLASSE
DINGUE**

05 a 07 de setembro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ABCD – Associação Brasileira da Classe Dingue**





Instituto Brasileiro de Regata

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.3. Aplica-se as prescrições da CBVela;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.5. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.6.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa",
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.8(a).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp da 38ª SIVRJ até o dia 04/09.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp da 38ª SIVRJ;
- 3.2. **[NP] [DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe Dingue e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever na 38ª SIVRJ, conforme indicado no Aviso de Regata, até às 12h do dia 05/09.

5. TAXAS

- 5.1. Conforme indicado no Aviso de Regata da 38ª SIVRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
05/09	10h30min	Reunião de Comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
06/09	13h	Regatas
07/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

- 8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 8.3. No dia 07/09, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

9. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 9.1. Os cascos e as tripulações serão pesados conforme determinam as Regras da Classe;
- 9.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);
- 9.3. **[SP]** Poderá haver inspeção de equipamentos a qualquer momento.

10. [NP][DP] SEDE DO EVENTO

- 10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo e Escola Naval;
- 10.3. Poderá haver rodízio de raias, conforme indicado na Instrução de Regata da 38ª SIVRJ.





Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo, e estarão descritos na Instrução de Regata da 38ª SIVRJ.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [DP] BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão estar registrados conforme indicado no Aviso de Regata da 38ª SIVRJ;

14.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;

14.3. [NP] Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;

14.4. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Será obrigatória a permanência na Sede do Evento e os barcos deverão ser guardados em local designado pela organização.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. PRÊMIOS

18.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Para timoneiros até 16 anos completos),
- **Senior** (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- **Master** (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- **Gran Master** (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- **Dupla Mista** (Para tripulações de sexo oposto),
- **Feminina** (Para tripulações do sexo feminino),
- **1.5** (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- **Estreante** (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

18.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 05 de setembro de 2025.

19. INFORMAÇÕES

19.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

